

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 572/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
572/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	HENRIQUE BARSOTTI	28/09/2026 14:46 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		7047-7049/2026

1. Aquisição de Insumos Hospitalares.

Pedido: Aquisição de Insumos Hospitalares

Solicitante: Secretaria da Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (12 Meses)

Termo de Referência

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Insumos Hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	EMBAL.	ITENS	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 6 - ENDOTRAQUEAL - 30 CM-ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 06 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 30 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR Sonda			

01	UNID	ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICAÇÃO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P/ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS (MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.	70	36,04	2.522,80
02	UNID	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO Nº 8- ENDOTRAQUEAL / TRAQUEOSTOMIA - 30 CM - ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 08 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 30 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR SONDA ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICAÇÃO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P/ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.	70	85,30	5.971,00
03	UNID	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO Nº 10 - ENDOTRAQUEAL - 54 CM-ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 10 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 54 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR SONDA ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU	160	85,30	13.648,00

		EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICACAO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P/ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.			
04	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº12 - ENDOTRAQUEAL / TRAQUEOSTOMIA - 54 CM-ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU TRAQUEO, MATERIAL: POLIPROPILENO, 12 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 54 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR Sonda ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A Sonda, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICACAO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P /ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.	160	55,53	8.884,80
05	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14 - ENDOTRAQUEAL -54 CM-ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 14 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 54 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR Sonda ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A Sonda, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICACAO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P/ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE	230	58,35	13.420,50

		REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.			
06	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 10 TRAQUEOSTOMIA - 30 CM -ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 10 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 30 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR SONDA ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICACAO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P/ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.	100	39,27	3.927,00
07	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº12 TRAQUEOSTOMIA- 36CM-ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 12 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 36 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR SONDA ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICACAO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P/ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.	160	35,87	5.739,20
		SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14 - TRAQUEOSTOMIA- 36 CM -ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, 14 FR , EM PVC E SILICONE, MEDIDA: 36 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE,			

08	UNID	ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR SONDA ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO E PONTA ARREDONDADA, LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA, ; ADAPTADOR COM DUPLO SWIVEL EM COTOVELO OU EM T OU SIMILAR, COM VIA DE FLUIDIFICAÇÃO, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DE SUCCAO C/TRAVA DE SEGURANCA E TAMPA PROTETORA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL C/TAMPA PROTETORA; CONECTOR P /ADMINISTRACAO DE MEDICAMNENTOS(MDI). ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCAS DE REFERÊNCIA: FREE TRACHEA NEWMED / TRACK CARE SMITH BECARE.	230	45,59	10.485,70
09	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 04 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	1.000	0,82	820,00
10	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 06 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	6.000	0,79	4.740,00
11	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 08 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	11.000	0,87	9.570,00

12	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 10 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	16.000	0,88	14.080,00
13	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 12 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	40.000	0,86	34.400,00
14	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 14 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	16.500	0,90	14.850,00
15	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 16 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.	2.000	0,91	1.820,00
16	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18- ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL TAMANHO Nº 18 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA	1.700	1,47	2.499,00

		ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED / MEDSONDA.			
17	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 08 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 08; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXÃO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSÕES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	3,81	609,60
18	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 10; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXÃO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSÕES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	3,83	612,80
19	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12-ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 12; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXÃO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSÕES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	5,58	892,80
		SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 5/15 ML -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 14; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA;			

20	UNID	ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER PREFERENCIALMENTE DE 5 A 15ML; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	1.600	3,98	6.368,00
21	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 5/15 ML -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 16; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER PREFERENCIALMENTE DE 5 A 15ML; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	1.000	3,38	3.380,00
22	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18-ESPECIFIICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 18; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	700	5,76	4.032,00
23	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 20; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL	160	6,31	1.009,60

		QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.			
24	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 22; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	3,51	561,60
25	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 24 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 24; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	3,57	571,20
26	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 6 SILICONE-ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 6; MATERIAL: 100% SILICONE; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO:VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	160	16,94	2.710,40

27	UNID	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 8 SILICONE -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 8; MATERIAL: 100% SILICONE; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; VIAS: 2 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXÃO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSÕES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	160	15,82	2.531,20
28	UNID	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 16 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 16; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; VIAS: 3 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXÃO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSÕES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; VIA QUE PERMITE A IRRIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS. ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	5,34	854,40
29	UNID	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 18 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 18; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; VIAS: 3 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXÃO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSÕES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; VIA QUE PERMITE A IRRIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS. ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	5,36	857,60
		SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 20 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 20; MATERIAL:			

30	UNID	EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 3 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; VIA QUE PERMITE A IRRIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS. ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	5,58	892,80
31	UNID	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 22 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 22; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 3 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; VIA QUE PERMITE A IRRIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS. ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	4,79	766,40
32	UNID	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 24 -ESPECIFICAÇÕES: SONDA FOLEY; TAMANHO: NÚMERO 24; MATERIAL: EM LÁTEX SILICONIZADA; ATOXICA, APIROGENICA; ESTRUTURA: PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, IMPRESSAO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL; VIAS: 3 VIAS; COM BALÃO, CAPACIDADE IMPRESSA CATETER; CONEXAO: VALVULAS QUE PERMITE O USO DE TODAS AS DIMENSOES DE SERINGAS, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; VIA QUE PERMITE A IRRIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS. ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: RUSCH.	160	5,75	920,00

33	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº 06- ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACA, SILICONIZADA; CALIBRE 6FR, COMPRIMENTO ENTRE 60 A 80CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y, RESISTENTE; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA, SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	50	15,58	779,00
34	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº 10 C/ INJETOR LATERAL- ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACA, SILICONIZADA; CALIBRE 10FR, COMPRIMENTO ENTRE 100 A 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y, COM INJETOR LATERAL, RESISTENTE; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA, SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	100	14,78	1.478,00
35	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº 12 C/ INJETOR LATERAL- ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACA, SILICONIZADA; CALIBRE 12FR, COMPRIMENTO ENTRE 100 A 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y, COM INJETOR LATERAL, RESISTENTE; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA, SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	1.300	15,52	20.176,00
		SONDA NASOGASTRICA Nº 04 CURTA- ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR			

36	UNID	UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	0,92	644,00
37	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,26	882,00
38	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 CURTA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	0,98	686,00
39	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,37	959,00
		SONDA NASOGASTRICA Nº 08 CURTA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR			

40	UNID	UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	0,91	637,00
41	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 LONGA - ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,46	1.022,00
42	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,38	966,00
43	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,65	1.155,00
		SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR			

44	UNID	UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,71	1.197,00
45	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	700	1,86	1.302,00
46	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA-ESPECIFICAÇÕES: SONDA NASOGASTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR; MEDINDO 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.000	2,52	2.520,00
47	UNID	SONDA PARA NUTRICA O ENTERAL POR GASTROSTOMIA 20FR-ESPECIFICAÇÕES: SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE, TRASPARENTE, RADIOPACA, 20FR. APROXIMADAMENTE 24CM DE COMPRIMENTO, PONTA DISTAL COM BALAO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, DISCO DE RETENÇÃO PARA FIXAÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, CONECTOR 3 VIAS, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	200	95,40	19.080,00
		SONDA RETAL Nº 10-ESPECIFICAÇÕES: SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATÓXICA, FLEXÍVEL,			

48	UNID	TRANSPARENTE; CALIBRE 10 FR; COM NO MÍNIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SILICONIZADA; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	160	1,00	160,00
49	UNID	SONDA RETAL Nº 12-ESPECIFICAÇÕES: SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 12 FR; COM 40 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SILICONIZADA; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	160	1,00	160,00
50	UNID	SONDA RETAL Nº 16-ESPECIFICAÇÕES: SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 16 FR; COM 40 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SILICONIZADA; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	160	1,30	208,00
51	UNID	SONDA RETAL Nº 30-ESPECIFICAÇÕES: SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 30 FR; COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SILICONIZADA; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	160	3,75	600,00
52	UNID	SONDA RETAL Nº 32-ESPECIFICAÇÕES: SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 32 FR; COM 40 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SILICONIZADA; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	160	3,78	604,80

		ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
53	UNID	SONDA SENGSTAKEN BLAKMORE Nº 18 - ESPECIFICAÇÕES: SONDA PARA VARIZES ESOFÁGICAS-TAMANHO: 18. TUBULAÇÃO FLEXÍVEL DE PVC COR LARANJA DE TRES VIAS PARA CONTENÇÃO DE HEMORRAGIA NO ESOFAGO, EXTREMIDADE DISTAL FECHADA COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM FUNIL DIN, BALAO GÁSTRICO E BALAO ESOFÁGICO, DE LÁTEX, COM ANÉIS RADIOPACOS ENTRE OS BALOES, SISTEMA DUPLO DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULAS DE RETENÇÃO E BALOES PARA CONTROLE DA INSUFLAÇÃO DIFERENCIADOS (ESTOMACAL-CRISTAL; ESOFÁGICO-AZUL), ESCALA GRADUADA IMPRESSA A CADA 5 CM, COMPRIMENTO TOTAL, APROXIMADAMENTE 105 CM. ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: RUSCH / BCI MEDICAL.	10	644,89	6.448,90
54	UNID	SONDA URETRAL Nº 04-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 04 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	700	0,99	693,00
55	UNID	SONDA URETRAL Nº 06-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 06 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	1.400	0,84	1.176,00
56	UNID	SONDA URETRAL Nº 08-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 08 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE	6.000	0,86	5.160,00

		POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.			
57	UNID	SONDA URETRAL Nº 10-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 10 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	16.000	0,85	13.600,00
58	UNID	SONDA URETRAL Nº 12-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 12 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	21.400	1,35	28.890,00
59	UNID	SONDA URETRAL Nº 14-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 14 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	7.700	0,87	6.699,00
60	UNID	SONDA URETRAL Nº 16-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 16 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	700	0,96	672,00
		SONDA URETRAL Nº 18-ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS PONTAS			

61	UNID	ARREDONDADAS COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA TAMANHO Nº 18 EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARKMED / EMBRAMED.	400	1,28	512,00
VALOR TOTAL R\$				294.015,10	

2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir de sua assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O Prazo de vigência da ata de registro de preços pode ser prorrogado por mais 12 meses a partir do interesse da Administração em comum acordo com a contratada respeitando o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6. Para esta contratação não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, pois até a presente data, não possui os itens demandados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.3. A regulamentação do parcelamento está baseada no Decreto Federal nº 11.462/2023 – Artigo 3º - Inciso V:

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A indicação das marcas é realizada apenas a título de referência técnica, em razão de compatibilidade com equipamentos, avaliações prévias dos técnicos do Hospital sobre requisitos de desempenho e garantia de segurança clínica. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores desde que comprovem, mediante documentação, atendimento as especificações técnicas descritas neste termo de referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade devem atender especificações que constam nos descritivos citados em tópico detalhado inseridos no tópico 1 deste termo de referência.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será aceito marcas e modelos que respeitem as especificações citadas em tópico 1 deste termo de referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Qualquer marca será aceita desde que atendam as especificações citadas anteriormente em tópico 1 deste termo de referência.

Da Exigência de Amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

Serão solicitadas amostras aos fornecedores habilitados antes do fim do pregão visando verificar se todas as características descritas no edital e descritivo estão de acordo com os objetos apresentados, sendo que as amostras passarão por avaliação da equipe técnica **conforme Procedimento Operacional Padrão, nos termos do art. 42 da lei 14.133/2021.**

As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Minas Gerais, 317 - Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz - CEP: 13.911-062 - Jaguariúna - SP, no prazo limite de 5 dias após convocação do pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da participação de consórcios

4.7 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A vedação à participação de consórcios justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de insumos hospitalares padronizados, de fornecimento comum, amplamente comercializados no mercado e que não demandam elevada complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira para sua execução.

A admissão de consórcios, neste caso, não ampliaria a competitividade do certame, podendo, ao contrário, reduzir a concorrência entre empresas que possuem capacidade individual para atender integralmente às exigências da contratação, além de dificultar a gestão e a fiscalização contratual.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a ampla existência de fornecedores aptos a executar o fornecimento individualmente, conclui-se pela não admissão da participação de consórcios, em observância ao disposto no art. 15, §3º, e no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133 /2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcelas	Composição da parcela	Prazo de Entrega
Conforme solicitado pela administração	Entrega total solicitada através de documento oficial "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EMPENHO"	O prazo de 10 dias uteis será contado a partir da data de envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO por e-mail informado em ata de registro de preço.

2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso

fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Rua Minas Gerais, 317 - Jardim Dom Bosco - Jaguariuna - **CEP: 13910-035 - Jaguariúna SP – Almoxarifado da Saúde, no horário das 8:00 hs às 11:30 hs e 13:00 às 15:30 hs.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. A validade contratual dos produtos constados neste termo de referência, deverá ser no mínimo 12 meses a contar de sua entrega.

5.5. Caso a validade oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá informar o fiscal do contrato para o aceite ou não dos produtos ou oferecer carta de comprometimento de troca para que o material seja aceito.

5.6. Substituição do objeto contratado, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou transporte, sem qualquer prejuízo ao órgão solicitante.

6. Modelo de gestão do contrato

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros
6. Fica expressamente **limitado a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro**, reajuste por índices inflacionários ordinários ou repactuação sobre os preços registrados em Ata de Registro de Preços durante o seu período de vigência. Sobre a seguintes hipóteses:

- a. **Previsão Legal Estrita:** A alteração só será admitida nos exatos termos do artigo 82, inciso VI e § 5º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, bem como da regulamentação vigente do Sistema de Registro de Preços do órgão gerenciador.
- b. **Álea Econômica Extraordinária:** Restringir-se-á a casos decorrentes de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis (ou previsíveis de consequências incalculáveis), supervenientes à apresentação da proposta, que inviabilizem comprovadamente a execução da ata nas condições originais.
- c. **Comprovação Documental Exaustiva:** Caberá ao fornecedor o ônus de instruir o requerimento administrativo com notas fiscais de aquisição de insumos, planilhas de custos comparativas, tabelas oficiais de fabricantes e demais documentos idôneos que demonstrem o efetivo nexo causal entre o evento imprevisível e o colapso da margem financeira originalmente estimada.

Fiscalização

- 7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));
 - 1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
 - 2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
 - 3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
 - 4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
 1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).
15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 1. o prazo de validade;
 2. a data da emissão;
 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 4. o período respectivo de execução do contrato;
 5. o valor a pagar; e
 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

16. O pagamento será efetuado no prazo até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação (Setembro de 2026), com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA /IBGE, nos termos do art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme informado no tópico nº 5 deste termo de referência.

Habilitação jurídica

3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);
7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);
10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Habilitação Técnica

19. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
20. Licença do órgão sanitário estadual ou municipal, nos termos do artigo 21 lei 5.991/73.

8.21. Registro ANVISA para todos os itens.

8.22. Para fins de habilitação as licitantes deverão apresentar Autorização de Funcionamento da ANVISA – AFE, quando exigível pela legislação sanitária.

8.23. Ficha técnica para todos os itens.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 294.015,10

1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 294.015,10 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinze reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha: 513/2026 - 02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.30.00;

Projeto Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde;

Elemento: Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados;

Código Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica.

Ficha: 535/2026 - 02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.90.30.00;

Projeto Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde;

Elemento: Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1 - Tesouro;

Código Aplicação: 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Maria da Conceição de Oliveira Camilo - Secretária Municipal de Saúde/Gestora de Contrato

Rodrigo Ribeiro Goivinho - Ass. de Gestão Pública - Chefe de Divisão / Fiscal Administrativo

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

Assistente de Gestão Pública

LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI

Enfermeira

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento